



## POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO NA PAN AMAZÔNIA

### PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E POLÍTICAS PÚBLICAS: OS DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE<sup>1</sup>

Ana Cristina Rocha Silva<sup>2</sup>

#### INTRODUÇÃO

No Brasil, do ponto de vista legal e conceitual, as décadas finais do século XX são responsáveis por um amplo amadurecimento na compreensão de patrimônio cultural. De tal modo, desde então, além de englobar o conjunto de bens culturais referentes às identidades coletivas (FONSECA, 2005), o patrimônio cultural também tornou-se um bem ambiental (MIRANDA, 2006; SOARES, 2007). Indo além e considerando o artigo 215 da Constituição Federal de 1988, seu acesso e usufruto se tornaram direitos fundamentais difusos.

A recepção da noção de indivisibilidade entre cultura e meio ambiente levou especialistas de áreas diversas a conceberem o patrimônio cultural como veículo de cidadania, inclusão social, proteção ambiental, difusão da memória e história, valorização da diversidade e de desenvolvimento local. Sob influência desse movimento, a partir do início do século XXI, a política de preservação do patrimônio cultural do país busca garantir o acesso e usufruto dos bens culturais a todos. Assim, visa romper com o paradigma tradicionalista (CANCLINI, 1994) e permitir o protagonismo de populações locais, na gestão dos bens culturais.

Por meio dessa ruptura, de acordo com Porta (2012), a metodologia da política em tela vislumbra a inserção do patrimônio cultural, na pauta das políticas públicas de desenvolvimento

---

<sup>1</sup> Trabalho realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutora em Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (PPGDSTU/NAEA/UFPA). Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá. Licenciada e Bacharela em História. Professora Adjunta I vinculada ao curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá, campus Binacional. E-mail: [tinastn@hotmail.com](mailto:tinastn@hotmail.com)

do país. Nessa empreitada, o desafio maior é a promoção daquilo que Meneses (2012, p. 33) chamou de “[...] deslocamento da matriz [...]”, ou seja, a facilitação da participação da sociedade, na apropriação dos recursos da cultura.

No campo das políticas públicas, os procedimentos adotados a partir desse paradigma possuem como princípios fundamentais a mínima interferência do Estado e a máxima participação popular. Em atenção a essas transformações paradigmáticas, o objetivo desse estudo é analisar o processo de inserção de populações locais, na gestão do patrimônio arqueológico do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Pará, de modo a compreender como o poder público vem fomentando a apropriação dos bens culturais, aliada aos pilares do desenvolvimento sustentável.

Além da área do PEMA, o estudo considerou as seis comunidades existentes em seu entorno, a saber: Ererê, Maxirá, Maxirazinho, Paituna, Santana e Lages. Conforme ilustra a Imagem 1, mais adiante, essas seis comunidades estão dentro da APA Paytuna, na área de amortecimento entre o PEMA e a APA. A pesquisa foi realizada em duas etapas: a primeira em novembro de 2018, quando as obras para a musealização dos sítios foram concluídas; e a segunda em janeiro de 2020, após os doze primeiros meses de funcionamento do complexo de musealização. Em termos metodológicos, a pesquisa seguiu a abordagem interdisciplinar e se desenvolveu por meio da interação entre os métodos etnográfico e qualitativo.

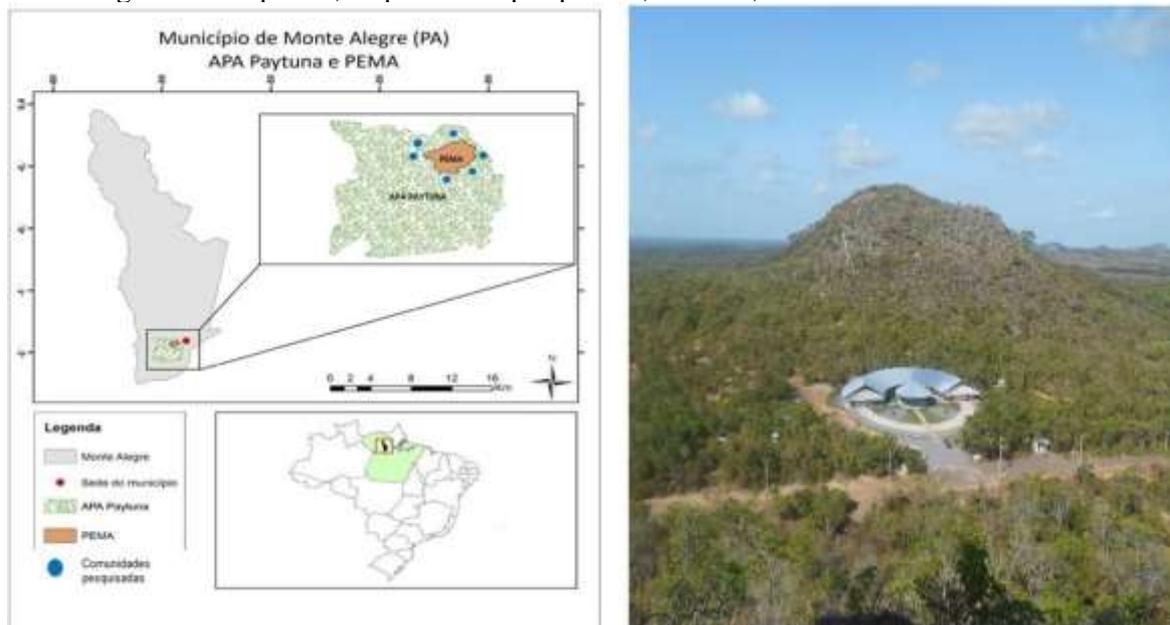
## OS PRIMEIROS IMPACTOS DO COMPLEXO DE MUSEALIZAÇÃO

O município de Monte Alegre, no Pará, é conhecido por concentrar inúmeros sítios arqueológicos de arte rupestre. Tais sítios destacam o lugar na trajetória de ocupação da Amazônia e possuem datações que sinalizam a presença humana há nada menos que 12.000 ou 13.000 anos antes do presente (PEREIRA, 2012; ROOSEVELT et al, 1996). A maioria desses sítios está concentrada na área do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral criada em 2001, por meio da Lei Estadual nº 6.412.

Por conta da importância científica e cultural desses sítios e, ainda, por conta dos impactos do turismo não planejado sobre os mesmos, o território do PEMA foi selecionado pelo IPHAN para receber o *Projeto de Musealização de Sítios Arqueológicos na Amazônia* (ver Imagem 1). Elaborado entre os anos de 2009 e 2010, esse projeto foi capitaneado pelo IPHAN e elaborado conjuntamente pela Universidade Federal do Pará (UFPA), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA).

No dizer de Figueiredo et al. (2010), o planejamento do projeto priorizou a participação das populações locais, na gestão dos sítios a serem musealizados. Inaugurado em 19 de dezembro de 2018, o complexo para a musealização dos sítios de arte rupestre do PEMA compreende uma área de 1,4 mil metros quadrados, cujo objetivo é proporcionar de modo concomitante o acolhimento de visitantes, a proteção e a gestão da UC e de seus sítios arqueológicos. A base administrativa do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-BIO), gestor do PEMA, também funciona no complexo.

Imagem 1: à esquerda, mapa da área pesquisada; à direita, centro de visitantes do PEMA



Fonte: Fonte: Adaptado de Silva (2014, p. 18). Ana Cristina Rocha Silva, 2018.

A concretização do projeto do IPHAN em Monte Alegre está diretamente vinculada à atuação de atores locais. Notadamente, esse sucesso está associado à expertise técnica e política de duas mulheres: 1) Patrícia Cristina de Leão Messias, funcionária pública e gerente do PEMA; 2) Lúcia Braga, vereadora do município. Juntas, elas fizeram com que o projeto ultrapassasse o domínio dos especialistas e entrasse na arena política local, de modo a ser efetivado.

Após o primeiro ano de funcionamento do complexo de musealização, constatou-se que um dos primeiros impactos da efetivação do projeto é o maior controle na entrada de visitantes, no âmbito do PEMA. Desse modo, diferentemente da realidade apontada no passado por Andrade (2012), os sítios arqueológicos do território passaram a ficar menos expostos à ação antrópica. Embora casos de depredação ainda ocorram, posto que se trata de uma UC de grandes proporções, são significativas as mudanças na vigilância e no registro de acesso ao parque.

De uma média de 700 visitas por ano, as estruturas construídas permitiram ao IDEFLOR-BIO o registro de um total de 6.290 acessos, no ano de 2019. Os números permitem indicar o alcance de um dos objetivos planejados pelo IPHAN: a redução do turismo não planejado, na área de ocorrência dos sítios arqueológicos do PEMA. Também se constatou uma tímida dinamização econômica, em função do recebimento de turistas.

Envolvidos nos serviços de condução, alimentação e hospedagem de visitantes, alguns membros das comunidades locais têm tido ganhos financeiros para além das atividades tradicionais existentes naquele território. Contudo, interesses políticos partidários, a ausência de políticas públicas mais robustas e o histórico de conflitos na institucionalização da UC são fatores que limitam a participação da sociedade local na gestão dos recursos arqueológicos e, conseqüentemente, no usufruto dos benefícios advindos dessa gestão.

## REFLEXÕES FINAIS

Ao ter-se em vista as limitações citadas, o sucesso da efetivação do projeto do IPHAN no município, por si só, não torna a gestão compartilhada do patrimônio arqueológico uma realidade, nesta parte da Amazônia. Embora as estruturas planejadas para a musealização e o compartilhamento da gestão desse patrimônio tenham saído do papel, na prática, o desafio de envolvimento da sociedade civil se deparou com a pouca presença do Estado, com interesses políticos de grupos de poder e com conflitos sociais em torno do uso da terra. A pensar-se com Canclini (1994), a junção de todos esses aspectos tem inviabilizado o paradigma participacionista e perpetuado o paradigma tradicionalista.

Dito de outro modo, o uso social do patrimônio e a participação da sociedade são dificultados pelo protagonismo do Estado na gestão dos recursos arqueológicos. Nos termos de Canclini (1994), assim, tem-se uma política conservacionista monumentalista, pois ainda que existam estruturas construídas para viabilizar a participação das comunidades locais, é o Estado (na figura do IDEFLOR-BIO) e seus grupos de poder que conduzem a gestão dos bens culturais em tela. Dentro dessa lógica, os diversos modos de apreensão do patrimônio arqueológico, os interesses, necessidades, e saberes das populações locais são desprezados.

Com esse desprezo, se priorizam tão somente a conservação da materialidade arqueológica e a manutenção de estruturas de poderio político partidário. Por tais motivos e com base nos ensinamentos de Castañeda (2008), há de se entender que, embora fundamentada na preservação do passado, a gestão do patrimônio arqueológico não está dissociada dos

fenômenos sociais do presente. Em vista disso, no que tange a esse tipo de patrimônio, é imprescindível que se entenda que o sucesso de qualquer estratégia de gestão depende da atenção e sensibilidade para com os fenômenos sociais existentes em determinada realidade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. N. de. *Conservação integrada do patrimônio arqueológico: uma alternativa para o Parque Estadual Monte Alegre – Pará – Brasil*. Teresina, 2011. 193 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e Arqueologia) – Universidade Federal do Piauí, 2012.

CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 23, p. 95-115, 1994.

CASTANEDA, Q. E. The “Ethnographic Turn” in Archaeology: research positioning and reflexivity in Ethnographic Archaeologies. In: Castaneda, Q.E. & Matthews, C.N. (eds.) – *Ethnographic Archaeologies: reflections on stakeholders and archaeological practices*. Altamira Press, 2008, p. 25-61.

FIGUEIREDO, S. J. L. de; et al. *Relatório do projeto básico e especificações técnicas para elaboração de projetos de socialização de sítios arqueológicos na Amazônia: musealização, educação e turismo*. NAEA/UFPA, Belém, 2010.

FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – Iphan, 2005.

MENESES, U. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: SUTTI, Weber (coord.). *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: sistema nacional de patrimônio cultural – desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*. Brasília: IPHAN, 2012, p. 25-39.

MIRANDA, M. P. de S. *Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: Doutrina, Jurisprudência, Legislação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

PEREIRA, E. *Arte rupestre de Monte Alegre, Pará*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.

PORTA, P. *Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010*. Brasília-DF: Iphan/Monumenta, 2012.

ROOSEVELT, A. C. et al. Paleoindian cave dwellers in the Amazon: the peopling of America. *Science*, n. 272, p. 372-484, 1996.

SOARES, I. V. P. *Proteção jurídica do patrimônio arqueológico no Brasil: fundamentos para efetividade da tutela em face de obras e atividades impactantes*. Erechim: Halibis, 2007.